ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 23 de fevereiro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Alexsandro Barbosa da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 88 a 93 do capítulo 119 do livro de *Salmos* da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Francisco Rodrigues da Costa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Medalha do Mérito Legislativo, concedida por meio de proposição de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Imperatriz, José Ferreira Lima Filho, momento em que convidou o homeneageado e familiares a compor a extensão da mesa. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Saraiva Epifânio, que frisou que a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá visava ao reconhecimento do mérito de cidadãos que, direta ou indiretamente, houvessem contribuído com o aprimoramento de instituições municipais, após o que convidou à frente do Plenário o autor da proposição e o homenageado para a entrega da condecoração . Ao se manifestar, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que, como presidente da Ascamari, José Ferreira Lima Filho contribuía diretamente com o bem-estar de mais de duzentas famílias, após o que assinalou a inestimável relevância do trabalho desenvolvido por essa entidade para a preservação do meio-ambiente. Ao se dirigir à Tribuna, o presidente da Ascamari, José Ferreira Lima Filho, relatou breve histórico da Ascamari, que tivera a doação pela Prefeitura do terreno em que se localizava sua sede prontamente aprovada pela Câmara Municipal, que posteriormente reconhecera o caráter de utilidade pública dessa entidade. Logo depois, o o presidente da Ascamari, José Ferreira Lima Filho, declarou que o mérito do trabalho desenvolvido pela Ascamari era comparti-

lhado pelos demais diretores e membros da entidade. Nesta ocasião, solicitou aos vereadores apoio à viabilização o mais brevemente possível da instituição no Município do sistema de coleta seletiva, com vistas à melhoria das condições de trabalho e da renda dos catadores de materiais recicláveis. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reafirmou o apoio da Câmara Municipal à Ascamari. Instantes depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva propôs ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a realização de Tribuna Popular com o secretário geral da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Guilherme de Almeida, proposta que o presidente submeteu a votação, quando foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, ao se dirigir à Tribuna, o secretário geral da Subseção da OAB, Guilherme de Almeida, advertiu que o fechamento da vara do trabalho de Açailândia, conforme propunha o Tribunal Regional do Trabalho - TRT (da 16ª Região), implicaria congestionamento processual na Vara do Trabalho de Imperatriz, já à volta com sobrecarga de demanda, de forma que a OAB não poderia deixar de se posicionar contrariamente a essa proposta. A esse respeito, o secretário geral da Subseção da OAB, Guilherme Henrique Chaves de Almeida, frisou que, fundada em 1992, a Vara do Trabalho de Açailândia julgava significativo número de ações contra o trabalho análogo ao escravo. Ao se pronunciar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz advertiu que era o trabalhador o maior prejudicado por medidas como a que propunha o TRT, sobretudo em Açailândia, que era foco de prática e combate ao trabalho escravo. Logo depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior assinalou que a Justiça do Trabalho havia sido criada para promover o bem-estar do trabalhador, não para o conforto do próprio funcionalismo, que prioriza a transferência para a Capital, de modo que lamentava a medida proposta pelo TRT. Nesta ocasião, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa se declarou irresignado com a proposta do TRT de fechamento de varas no interior do Estado, momento em que propôs a conjugação de esforços contra essa medida. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o secretário geral da Subseção da OAB, Guilherme Henrique Chaves de Almeida, disse esperar a suspensão da medida anunciada pelo TRT. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício Nº 08/2022/CM/DCP, de 23 de fevereiro, do presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima, que comunicava a realização, no dia 24 seguinte, a partir das 9 horas, no Plenário Léo Franklin, de audiência pública de apresentação de relatórios orçamentários de prestação de contas do Poder Executivo relativos ao segundo e terceiro quadrimestre do exercício anterior. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 5/2022, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que

"Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Bruna Neves de Sousa"; Nº 6/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Luziane Lucena Souza Oliveira"; e Nº 7/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Maria da Conceição Silva Guajajara Paraguaçu". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso à intérprete de libras Quetlen Lima de Mesquita Costa, pelo trabalho prestado à comunidade surda de Imperatriz, bem como pelos serviços prestados em entidade religiosa, como voluntária, desde 15 anos, como intérprete de libras, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva; Moção de Aplauso ao atleta de fisiculturismo Ricardo Mourão Meireles, que desde 2018 vem representando a cidade de Imperatriz em grandes campeonatos regionais e nacional, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva; Moção de Protesto contra a Proposta de Resolução Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 16ª Região que prevê a remoção das Varas do Trabalho de Timon, Pedreiras e Açailândia, de autoria de todos os vereadores deste Parlamento; e doze Indicações: Nº 73/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Francisco Freitas, entre as Ruas José Francisco de Pasma e João Menezes de Santana, no Parque São José; Nº 74/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua João Lima, no Parque Alvorada I. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 88, em 4 de março de 2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, com o mesmo pedido); Nº 75/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da inclusão de atendimento odontológico na unidade básica de saúde do Conjunto Habitacional Recanto Universitário; Nº 76/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, do aumento do número de horas-médico na UBS do Bairro Conjunto Vitória; Nº 77/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da mudança de sentido para mão única da Av. Perimentral, entre a Rua Dom Pedro II e Rua 1, localizada no Parque do Buriti; Nº 78/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao go-

vernador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a drenagem e asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas São Pedro, da Amizade, Orozino e W1, no Bairro Bom Jesus; Nº 79/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao senador Weverton Rocha Marques de Sousa, da obtenção de recursos junto ao Governo Federal para a recuperação ou asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas E, Projetada, Vitor Pereira, 9 de Julho, 7 de Setembro, Santana, Zenira Galvão, Parsondas de Carvalho, Pedro Ferreira, Raimundo de Morais, no Bairro Bom Sucesso; Nº 80/2022, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da operação tapaburacos na Avenida I, no Bairro Itamar Guará. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 262, em 29 de abril de 2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, com o mesmo pedido); Nº 81/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da troca das lâmpadas comuns por de LED na rede de iluminação pública das Ruas Alfa, Guilherme Cortez, Gumercindo Milhoem e Pedro Américo, no Bairro Ouro Verde; Nº 82/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de semáforo e da pintura de faixas para pedestres no cruzamento da Rua Antares com a Av. das Constelações (nas proximidades do Conjunto Cinco Estrelas); Nº 83/2022, de autoria do vereadores Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Junior, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a execução de operação tapa-buracos na Rua João Palmeiras, na Vila Nova; e Nº 84/2022, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da formulação de projeto de lei sobre ajuda financeira à Sociedade Imperatriz de Desportos (Cavalo de Aço). Instantes depois, expôs a discussão a Moção de Protesto de autoria do edil Aurélio Gomes da Silva ressaltou que seria o trabalhador do Município de Açailândia e região o grande prejudicado pela medida proposta do TRT, após o que registrou cumprimentos ao senador Weverton Rocha [Marques de Sousa] pela interveniência junto a essa instância judicial em favor da preservação da Vara do Trabalho de Açailândia, aquela em que mais tramitavam ações contra trabalho escravo no Estado. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, consi-

derou positiva a conjugação de esforços de representantes públicos maranhenses, como os senadores Weverton Rocha [Marques de Sousa] e Eliziane [Pereira] Gama [Melo] contra a medida anunciada pelo TRT. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Protesto contra a Proposta de Resolução Administrativa do TRT da 16ª Região que prevê a remoção das Varas do Trabalho de Açailândia, Pedreiras e Timon, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Moção de Aplauso ao atleta de fisiculturismo Ricardo Mourão Meireles, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou o mérito do intérprete de libras Quetlen Lima de Mesquita Costa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação à Moção de Aplauso à intérprete de libras Quetlen Lima de Mesquita Costa, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que enfatizou a necessidade da obra sugerida para a melhoria da qualidade do trânsito na via pública objeto da proposição. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou pesar pelo falecimento do amigo e jornalista Frederico Luiz, no que foi seguido pelo vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 73/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que destacou a importância da obra solicitada de pavimentação e drenagem do trecho apontado da Rua São Francisco, via de acesso a ginásio poliesportivo, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade do Parque Alvorada I. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima e Flamarion de Oliveira Amaral. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, submeteu a votação a Indicação Nº 74/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que frisou a relevância da medida proposta para a saúde bucal da comunidade do Conjunto Habitacional Recanto Universitário. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que declarou que se encontrava falido o sistema de assistência odontológica do Município. Como ninguém mais se manifestasse, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, submeteu a votação a Indicação Nº 75/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando frisou que era grande a demanda de assistência médica na UBS do Conjunto Vitória, onde se fazia ne-

cessária a ampliação do horário de atendimento. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, submeteu a votação a Indicação Nº 76/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que argumentou que a mudança do sentido do trânsito no trecho apontado da Av. Perimetral se fazia necessária para evitar congestionamento verificado no local por ocasião do trânsito de estudantes da Faculdade de Educação Santa Terezinha - Fest. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Zesiel Ribeiro da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 77/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que ressaltou a necessidade da obra reivindicada para a melhoria da qualidade do trânsito no Bairro Bom Jesus. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva, que comentou que o número de vias públicas objetos das indicações do colega Jhony dos Santos Silva era também indicativo do estado de precariedade em que se encontravam as ruas da cidade. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] havia viabilizado a alocação de recursos em Brasília - DF, de forma que seria solucionados vários problemas do Município, incluindo-se o da necessidade de pavimentação de vias públicas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 78/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que assinalou a necessidade da recuperação ou asfaltamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas E, Projetada, Vitor Pereira, 9 de Julho, 7 de Setembro, Santana, Zenira Galvão, Parsondas de Carvalho, Pedro Ferreira, Raimundo de Morais, no Bairro Bom Sucesso. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 79/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, a pedido do autor, Alexsandro Barbosa da Silva, fora retirada da Pauta a Indicação Nº 80. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que frisou a necessidade da troca das lâmpadas comuns por de LED na rede de iluminação pública das Ruas Alfa, Guilherme Cortez, Gumercindo Milhoem e Pedro Américo, no Bairro Ouro Verde. Como não se registrasse mais ne-

nhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 81/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que advertiu para os riscos de acidentes de trânsito no cruzamento da Rua Antares com a Av. das Constelações, onde era intenso o fluxo de veículos e pedestres. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 82/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que, ao se dirigir à Tribuna, contou que, em visita à Rua João Plameiras, na Vila Nova, no dia anterior, os autores da proposição haviam verificado o mau estado de conservação dessa via pública, onde se dava intenso fluxo de trânsito, que estimou em mais de trinta mil pessoas por dia, verificando-se situação caótica, onde haviam constatado ampla reprovação à gestão pública municipal. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que os transeuntes do local objeto da proposição responsabilizavam também os vereadores pelo péssimo estado em que se encontravam muitas ruas do Município. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fora eleito com 24% dos votos válidos, de maneira que sofria a rejeição de 76% da população, após o que contou que, por toda a cidade, dizia-se que o prefeito de Imperatriz possuía fazendas em vários municípios da região, enquanto o povo da cidade sofria com buraqueira, problema que seria alvo de providências politiqueiras no período eleitoral. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se tornava a lenda do prefeito que mal tinha uma casa para morar e se tornara o maior fazendeiro da região, o que vinha causando grande rejeição popular. Logo depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que se perdia a marca da honestidade com que se elegera o prefeito, a propósito do que o desafiou a ouvir o povo, que já não o aceitava. Por fim, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] houvesse sido eleito somente para se dar bem e abandonara a cidade. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida protestou contra o abandono da cidade pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a qual se encontrava destruída, a propósito do que lembrou que, em época anterior, por muito menos, a gestão municipal sofrera intervenção do governo estadual. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida disse esperar que, de forma diferente do que se dera com verba de quarenta e três milhões alocada pelo Ministério da Saúde, revertida unicamente em reforma do "Socorrinho" [Hospital Municipal Infantil de Imperatriz], a nova verba obtida pelo prefeito junto ao Governo Federal fosse de fato investida na recuperação da malha viária da cidade. Ao se manifestar da Tribuna, o edil Wanderson Manchinha Silva protestou energicamente contra a má qualidade da gestão pública municipal, advertiu aos colegas situacionistas que não

deveriam seguir o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], sob pena de sofrerem prejuízo eleitoral. Ao se pronunciar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que a Prefeitura não contava com recursos para obras públicas porque fora transformada em "vaca leiteira" cuja folha de pagamento abrigava inclusive pessoas de outros municípios da região, após o que opinou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] priorizava o esforço por eleger deputado, "aos trancos e barrancos", a primeira-dama secretária municipal do Desenvolvimento Social, Janaína Lima Araújo Ramos. Instantes depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral reclamou da insensibilidade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e registrou apelo para que este de fato aplicasse a milionária verba conseguida em Brasília - DF na recuperação das vias públicas da cidade. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral e Ricardo Seidel Guimarães. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 83/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que defendeu maior apoio ao "Cavalo de Aço" [Sociedade Imperatriz de Desporto] para que este voltasse a bem representar o Município na série "A" do Campeonato Brasileiro de Futebol. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães e Flamarion de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 84/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.894/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas para o controle da população equina com finalidade econômica no Município de Imperatriz - MA"; Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos presentes nas farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS".' Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.894/2021; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2021. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Veto à Lei Ordinária Nº 1.894/2021, quando repassou a palavra ao relator da matéria, João Francisco Silva, que observou que, embora a matéria fosse bem intencionada, já vigorava no Município diploma legal congênere. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães advertiu que paralelamente aos maus-tratos a animais no Município,

ocorriam acidentes de trânsito com equinos que resultavam fatais para condutores de veículos, a propósito do que lamentou que lei que nenhum ônus gerava aos cofres públicos houvesse sido vetado pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que responsabilizou por novos acidentes que viessem a ocorrer, assim como os edis que votassem favoravelmente ao veto em Pauta. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que não se justificava a alegação do prefeito de que a lei em foco gerava ônus ao Município, visto que já promulgara outras leis que implicavam despesas maiores ainda. Em seguida, o edil Flamarion de Oliveira Amaral enfatizou o benefício que poderia resultar da promulgação da lei objeto do veto, momento em que frisou que, caso realmente o preocupasse a oneração do Município, o prefeito não haveria inchado a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Sedes com mais de seiscentos contratados. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que não contava com sustentação jurídica o veto do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à lei em foco, devido unicamente à sua particular interpretação, de modo que votaria contrariamente ao veto. Ao se manifestar, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que a lei em foco apenas complementava dispositivo legal já existente, declarou que a verdadeira razão do veto do prefeito era o autor da lei. A seguir, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que, além de inconstitucional, já havia advertido para a existência de lei similar no Município, motivo suficiente para o veto. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho frisou que, ao contrário do que alegava o prefeito, ao invés de ônus a lei em foco poderia gerar renda [por meio da aplicação de multas]. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.894/2021, que foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel e Cláudia Fernandes Batista, registrando-se os votos contrários dos edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, que argumentou que a divulgação dos estoques de medicamentos das farmácias do SUS no Município traria consideráveis benefícios à assistência prestada por meio desse sistema de saúde. Ao fazerem uso da palavra, o vereador João Francisco Silva se declarou favoravelmente à matéria. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que, embora fosse favorável à população, o Projeto de Lei Ordinária em discussão certamente seria vetado pelo

prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Instantes depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz opinou que o prefeito respeitaria o parecer do líder do governo na Câmara, de modo que não sancionaria a matéria. A esse respeito, o edil Francisco Rodrigues da Costa observou que a matéria a ser encaminhada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não se acompanharia do parecer de seu líder de governo, de forma que não tomaria conhecimento do parecer favorável deste à proposição. Nesta oportunidade, o edil Zesiel Ribeiro da Silva declarou que, como a medida objeto da matéria não fora adotada pelo governo estadual nem pelo federal, votaria desfavoravelmente por ferir o princípio da simetria. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior informou que o Ministério da Saúde mantinha o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Nº 54/2022, que foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes, registrando-se o voto contrário do edil Zesiel Ribeiro da Silva. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Antonio Silva Pimentel e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Antonio Silva Pimentel considerou insuficiente e eleitoreira a iniciativa do governo estadual de realizar operação tapa-buracos em vias públicas de Imperatriz, embora houvesse anunciado a pavimentação de trinta quilômetros de ruas. Ao solicitar aparte, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior concordou em que era insuficiente a realização de operação tapa-buracos, visto que a cidade precisava de obras de recapeamento das ruas danificadas. Concedido-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida explicou que as obras anunciadas pelo Governo do Estado haviam iniciado por operação tapa-buracos, mas abrangeria também obras de pavimentação asfáltica, as quais se somariam às obras a ser financiadas por verbas alocadas pelo senador Weverton Rocha [Marques de Sousa], que somariam cem quilômetros de vias públicas pavimentadas. Facultado-lhe aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz reafirmou que, além de operação tapa-buracos, as obras anunciadas pelo governo estadual incluiriam também obras de pavimentação asfáltica que devolveriam à cidade sua trafegabilidade. Ao retomar a palavra, o vereador Antonio Silva Pimentel reclamou das críticas oposicionistas ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], em virtude do mau estado de conservação de vias públicas da cidade, a propósito do que declarou que ao final da gestão do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira as ruas da cidade se encontravam ainda mais esburacadas. Ao solicitar aparte, o edil Wanderson Manchinha Silva questionou se o colega Antonio Silva Pimentel criticara o ex-prefeito Sebastião Torres Madeira durante sua gestão e se, após a gestão do atual prefeito, afirmaria que o gestor seguinte seria melhor que este. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Antonio Silva Pimentel argumentou que a cidade era responsabilidade não somente do prefeito, mas do governador, deputados e vereadores. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o

edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa registrou parabéns ao Governo do Estado pelo que vinha fazendo em municípios da região em termos de asfaltamento, onde contava com prefeitos aliados. Em seguida, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa registrou cumprimentos ao senador Weverton Rocha [Marques de Sousa] pelas verbas que vinha viabilizando para Imperatriz. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário